

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
DO DISTRITO FEDERAL**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35732/2018 – SEFP,  
nos Termos do Padrão n.º 13/2002.****Processo nº: 00040-00059949/2017-23****SIGGO nº: 035732****CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEFP/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **LEONARDO RODRIGO FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.154.394, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.958.526-49, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e conforme delegação de competência prevista na Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado, a empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.251.627.0001-90, com sede à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, B. Parque. Industrial, Araçatuba/SP, CEP nº 16.075-370, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.601.292-6, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.722.708-80, na qualidade de proprietário da empresa, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO objetiva:

2.1 - Alterar o polo CONTRATANTE do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07.

2.2 - Alterar o CONTRATO nos termos do art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 para retificar a data disposta no item 8.1 da Cláusula Oitava - Da Vigência para fazer constar o início do prazo de vigência a partir de **11/04/2018**, em observância à data de assinatura do CONTRATO pelas partes, momento em que ocorreu a celebração do instrumento contratual, conforme se vislumbra do termo contratual (5425348) e da publicação do extrato do CONTRATO no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 73, de 17 de abril de 2018 (7099944).

2.3 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de **12/04/2019** até **11/04/2020**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.4 - Alterar o CONTRATO nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, por acordo entre as partes e com fundamento no disposto no Decreto Distrital nº 39.624/2019, considerando a proposta da CONTRATADA por meio de Carta (19212072), **para reduzir aproximadamente 2,6% do seu valor inicial atualizado**, passando o valor total anual do contrato de **R\$ 13.550,00** (treze mil, quinhentos e cinquenta reais) para **R\$ 13.197,84** (treze mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATO Nº 35732/2018	VALOR TRIMESTRAL		VALOR TOTAL	
VALOR CONTRATADO	R\$	3.387,50	R\$	13.550,00
VALOR APÓS REDUÇÃO	R\$	3.299,46	R\$	13.197,84

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 -A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 19.101;

II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051;

III - Natureza da Despesa: 33.90.39;

IV - Fonte de Recurso: 100;

3.2 - O empenho é no valor de **R\$ 9.495,11 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e onze centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2019NE03001 (19308711), emitida em 08/03/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente TERMO ADITIVO entra em vigência a partir de **12/04/2019** até **11/04/2020**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente TERMO ADITIVO.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

*Pela CONTRATANTE:*

---

**LEONARDO RODRIGO FERREIRA**  
Subsecretário de Compras Governamentais  
SCG/SAGA/SEFP

*Pela CONTRATADA:*

**MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RIBEIRO JUNIOR, Usuário Externo**, em 02/04/2019, às 12:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO RODRIGO FERREIRA - Matr.0269666-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 02/04/2019, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=20133322)  
verificador= **20133322** código CRC= **4EA1EB0B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 5º Andar, Sala 503 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075900 - DF

3313-8175